DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

DECLARO, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Francisco Beltrão dispõe de recursos orçamentários, **no valor de R$ 409.285,71** (quatrocentos e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para participação, a título de **contrapartida**, na Prioridade 212 - Projeto nº 153, que tem por objeto Aquisição de Ônibus, cuja solicitação consta no protocolo nº 25.403.693-5.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 27.812.2701.2-062 – Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Lei Orçamentária nº 5.286/2025 de 17/12/2025.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2026.

ANTONIO PEDRON:19690568949
Assinado de forma digital por ANTONIO PEDRON:19690568949
Dados: 2026.03.06 14:36:17 -03'00'

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL